

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

**EDITAL Nº 32/2017/PRE/CEAD/UFCG**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA O USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO NA UFCG**

A Coordenação de Educação a Distância - CEAD da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG torna público que, no período de **19 a 23** **de Junho de 2017**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de bolsista para o Programa O USO DAS TICS NO ENSINO PRESENCIAL NA UFCG UTICS-PRE. A função será desenvolvida em regime de vinte horas semanais, pela qual receberão uma bolsa no valor de R$ 300,00 mensais. Serão 02 (duas) bolsas, com duração de 05 (seis) meses.

**Dos Requisitos mínimos para inscrição:**

1.1 Está cursando graduação em qualquer área do conhecimento;

1.2 Dispor de, pelo menos, 04 horas diárias (20 horas semanais) para atuar

na Plataforma Moodle e Plataforma da UFCG Virtual;

1.3 Ter domínio de microinformática (Word, Excel, Power Point, navegação

na Internet);

1.4 Ter experiência prática no uso do Moodle (experiência deve ser comprovada).

**Das funções do tutor no programa UTICS PRE**

2.1 Implementação e customização da plataforma Moodle;

2.2 Apoio administrativo a execução do curso em execução na UFCG VIRTUAL (suporte de usuário);

2.3 Realização de atividades de tutoria à distância;

2.4 Produção de conteúdos para EaD;

**Das inscrições**

3.1 Período entre **19 a 23** **de Junho de 2017**;

3.2 Local Protocolo Geral da UFCG;

3.3 Inscrições no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h.

Local das inscrições: A documentação deve ser enviada via protocolo para a Coordenação de Ensino à Distância – UFCG.

**Dos documentos necessários à inscrição**

4.1 Requerimento de Inscrição, no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;

4.2 Ficha de Inscrição, no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido;

4.3 Declaração de ciência e concordância — tutoria à distância com as normas da Seleção contidas neste Edital;

4.4 Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a inscrição, caso não seja feito pelo próprio candidato;

4.5 Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente;

4.6 Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.7 Fotocópia (frente e verso) de matriculado em um curso de Graduação reconhecido pelo MEC;

4.8 *Curriculum Lattes* com fotocópia dos documentos comprobatórios.

**Do processo de seleção**

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão pela CEAD/UFCG;

5.3 Será realizada uma prova prática sobre conhecimentos e uso do Moodle;

5.5 Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota mínima sete (7,0) na análise;

5.6. A prova será realizada dia 30 de maio de 2017, às 8h00min, no Bloco BG, sala 206 no Campus Central da UFCG.

**Do Cronograma**

|  |
| --- |
| Período de Inscrição: **19 a 23** **de Junho de 2017** |
| Prazo de recurso: 27 de Junho 2017 |
| Prova: 28 de junho de 2017 |
| Divulgação do Resultado: Entre os dias 30 de Junho de 2017 |

**Da classificação**

7.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade;

7.2 Maior nota na entrevista;

7.3 Maior idade.

**Das Vagas**

8.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas de que trata esse Edital serão distribuídas entre os candidatos aprovados e selecionados dos vários campus da UFCG;

8.2 Neste edital, também está contemplada a formação de um cadastro de reserva para compor o quadro de extensionistas em casos de desistências;

8.3 Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência, em obediência as regras pertinentes à Política Nacional de Pessoa Portadora de Deficiência prevista na Lei 7853/89 e regulamentada no Decreto 3298/99;

8.4 Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiências, elas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação;

8.5 Caso o bolsista não desenvolva seus trabalhos em conformidade com o esperado poderá ser, automaticamente, substituído e será chamado o próximo do lista.

**Da duração das bolsas**

 A duração da bolsa tem duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por mais 06 meses.

**Das disposições finais**

10.1 A comissão não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição ou e-mail de recursos decorrentes de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos apresentados pelo candidato.

10.2 A prestação dos serviços, constantes do presente edital, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o CEAD-UFCG ou qualquer unidade da Universidade Federal de Campina Grande.

10.3 O não cumprimento de qualquer item do presente edital implicará a eliminação do candidato.

10.4 Caso o tutor necessite se desligar, deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à coordenação da CEAD, que analisará o pedido de desligamento.

10.5 Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o extensionista poderá ser desligado da função pela coordenação da CEAD/UFCG. O desempenho será avaliado pelo professor supervisor e/ou pelo coordenador do curso, de acordo com atribuições.

 Campina Grande, PB, 19 de Junho de 2017.

**Dr. Alarcon Agra do Ó**

Pró-Reitor de Ensino UFCG

**Dr.ª Edjane Dias**

Coordenadora da CEAD/PRE/UFCG

**EDITAL 01/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

 À Pró-Reitoria de Ensino/Coordenação Geral de Educação a Distância - CEAD

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua/Av. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone de contato (\_\_) \_\_\_\_­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone celular (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apresentando documentação inclusa, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, o deferimento da inscrição no para o cargo de Tutor a Distância - Regime de Trabalho 20h, da CEAD-PRE da Universidade Federal de Campina Grande, para o .

Termos em que, pede deferimento.

 Campina Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2017

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do (a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ INDEFERIDO ( )

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DEFERIDO ( )

Obs.: No caso de candidatos portadores de necessidades especiais favor descrever abaixo as condições necessárias à realização das provas. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EDITAL 01/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| DADOS PESSOAIS:  |
| Nome: |
| Data de Nascimento:  |
| Endereço: |
| CEP: |
| Cidade: UF:  |
| RG: Órgão Emissor: CPF:  |
| Tel. Residencial: Tel. Comercial:  |
| Telefone Celular:  |
| E-mail: |

|  |
| --- |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA (em curso ou concluído):  |
| Nível Especificação  |
| Curso Superior (Rec. Pelo MEC)  |
| Especialização (Rec. Pelo MEC)  |
| Aluno Mestrado (Rec. Pela CAPES)  |
| Aluno Doutorado (Rec. Pela CAPES)  |
| Mestrado (Rec. Pela CAPES)  |
| Mestrado (Rec. Pela CAPES)  |
| Doutorado (Rec. Pela CAPES)  |
| Doutorado (Rec. Pela CAPES)  |

|  |
| --- |
| EXPERIÊNCIA COM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:  |
| Nível Quantidade de Semestres Letivos completos  |
| Experiência comprovada de tutoria presencial  |
| Experiência comprovada de tutoria à distância  |
| Experiência comprovada de docência em cursos à distância  |

|  |
| --- |
| EXPERIÊNCIA DIDÁTICA PRESENCIAL: |
| Nível Quantidade de Semestres letivos completos  |
| Experiência comprovada como professor do ensino fundamental  |
| Experiência comprovada como professor do ensino médio  |
| Experiência comprovada como professor do ensino superior  |
| Experiência comprovada como monitor de disciplina do ensino superior  |

OUTRAS INFORMAÇÕES:

|  |
| --- |
| Tem vínculo com órgão Federal, Estadual ou Municipal ou é aluno de pós-graduação de IES pública ou possui outro vínculo com a UFCG, de acordo com a Resolução CD/FNDE n° 37, de 21 de julho de 2011. |
| ( ) Sim ( ) Não |

Campina Grande, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/ 2017

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**EDITAL 01/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA — TUTORIA A DISTÂNCIA**

**D E C L A R A Ç Ã O**

EU \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador do CPF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do RG Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ expedido por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL 01/2017 CEAD/UFCG, com disponibilidade de 20 horas semanais e estou de acordo com as normas do edital.

Campina Grande, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do (a) Candidato (a)